



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4049 , DE 08 DE JULHO DE 1 988

Nomeia integrantes da Comissão Permanente de Licitações e de Julgamento de Tomadas de Preços e Concorrências.

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Licitações e de Julgamento de Tomadas de Preços e Concorrências, é assim constituída:

Presidente : PEDRO ARMELINDO DANCONA
Membros : DARCIO ANTONIO LEARDINI
LUIZ ALBERTO TONELOTTI
JOÃO TEKATSCZ FILHO
WALTER BONOMO
JOSÉ GAINO
NORIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA
ROSA MARIA DOS SANTOS
WILSON AUGUSTO
SÔNIA MARIA CORRADI

Parágrafo Único - Substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos o funcionário NORIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Considerar-se-ã constituída a Comissão com a presença do Presidente, ou seu substituto, e dois membros.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 3709, de 24 de julho de 1986 e demais disposições em contrário.

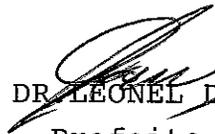
- segue fls. 02 -

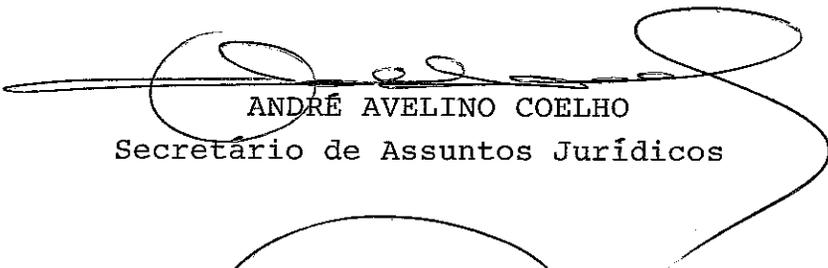


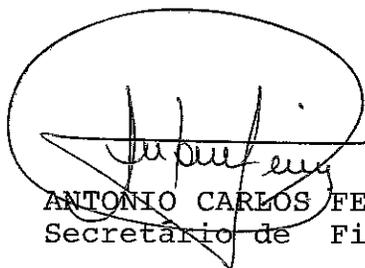
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4 049 , DE 08 DE JULHO DE 1 988 -fls.02-

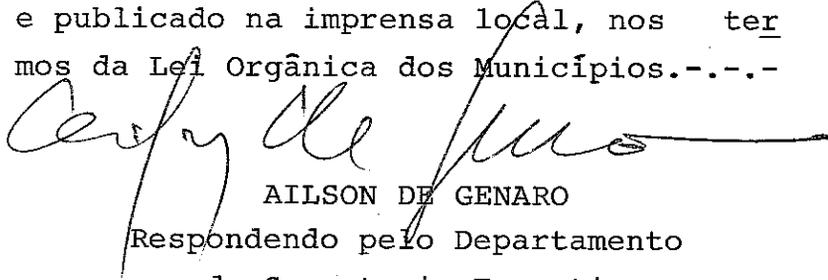
Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de julho de 1 988.


DR. LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos


ANTONIO CARLOS FERREIRA
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.--.-


AILSON DE GENARO
Respondendo pelo Departamento
da Secretaria Executiva

am/